



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , DE 2019
(do Sr. Paulo Ramos)

Requer a criação, no âmbito desta Comissão de Educação, de Subcomissão Especial destinada a discutir, acompanhar e propor aprimoramentos legislativos relacionados aos alunos com altas habilidades ou superdotados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, no âmbito desta Comissão de Educação, de Subcomissão Especial destinada a discutir, acompanhar e propor aprimoramentos legislativos relacionados aos alunos com altas habilidades ou superdotados.

JUSTIFICATIVA

Os termos “pessoas com altas habilidades” e “superdotação” são utilizados para designar aquela criança ou adolescente que demonstra sinais ou indicações de habilidade superior em alguma área do conhecimento, quando comparada aos seus pares.

O quadro de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) tem sido um tema pouco conhecido e discutido entre os professores e membros atuantes da área de educação em geral. Devido à dificuldade do reconhecimento desse quadro de Educação Especial, não são feitas as intervenções diferenciadas necessárias para proporcionar uma aprendizagem efetiva a alunos dotados dessas habilidades.¹

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que cerca de 5% da população brasileira – ou 10 milhões de pessoas – são superdotados. No entanto, o Censo Escolar registrava, até o ano de 2016, apenas 15,9 mil pessoas com altas habilidades na educação básica. Desse montante, apenas 244 alunos estavam em classes exclusivas.²

¹ <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v22n2/1413-6538-rbee-22-02-0175.pdf>

² <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/04/epoca-negocios-pais-tem-dificuldade-para-identificar-e-desenvolver-alunos-superdotados.html>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado PAULO RAMOS – PDT/RJ

O aluno com AH/SD possui capacidade de assimilação acima da média dos colegas, podendo sentir-se entediado ou desmotivado no cotidiano das classes regulares. Essa atitude pode ser encarada pelo professor como mau comportamento e não como a falta de uma atividade que estimule o estudante em sua capacidade intelectual superior.

Por serem considerados acima da média, muitos acreditam que os alunos com AH/SD não precisam de atendimento especializado. Além disso, ainda há a crença de que alunos com deficiências físicas e intelectuais são mais carentes desses serviços do que os alunos com altas habilidades. Essa ideia está arraigada a um preconceito inconsciente de que as deficiências precisam de auxílio, enquanto que os superdotados já são privilegiados.

Nesse sentido, entendo ser obrigação dessa Casa Legislativa, especialmente dessa Comissão Permanente, discutir o tema, desenvolver e acompanhar aprimoramentos legislativos relacionados aos alunos com altas habilidades/superdotação.

Dessa forma, acredito que uma Subcomissão terá os meios necessários para atuar em prol desses alunos, promovendo audiências públicas, sugerindo e votando projetos destinados ao ensino desse grupo.

Do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de 2019.

Deputado Paulo Ramos
PDT/RJ